



DECRETO Nº 04381/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 105.103,20 (cento e cinco mil cento e três reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84		1500000	62.000,00
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	106	CFEM	1708000	200,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	220	BLATB	1600000	515,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	818	ENSINO	1500000	1.948,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409	ENSINO	1500000	487,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	ENSINO	1500000	8.448,20
02.09.03.12.365.0002.2.858 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL QESE				
339030 - Material de Consumo	422	QESE	2550000	4.218,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	666		1500000	15.213,07
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668		1500000	6.565,45
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	742		1500000	4.272,48
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	761		1500000	1.236,00
TOTAL DE CRÉDITOS				105.103,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	151		1500000	2.000,00
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	228	BLMAC	1600000	515,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04381, de 14 de abril de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	300	ENSINO	1500000	3.409,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	404	ENSINO	1500000	7.474,20
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	CFEM	1708000	200,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	570	AS.SOC	1500000	1.236,00
02.11.05.08.244.0006.2.877 - MANUTENCAO DO CREAS-CENTRO REF ESPEC ASSIST SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	617	AS.SOC	1500000	21.728,12
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	651		1500000	50,40
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	657		1500000	40.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	698		1500000	20.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	710		1500000	4.272,48
TOTAL DE ANULAÇÃO				100.885,20
SUPERÁVIT FINANCEIRO				4.218,00
TOTAL DE RECURSOS				105.103,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 14 de abril de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL